PARECER TÉCNICO

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), NA QUADRA 1 DO QUADRO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.

CONTRATO Nº. 106/2023
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2023

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem por meio deste SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO, referente ao contrato acima citado, para a obra em questão a ser executado pela empresa *EDIVANE SALETE SOARES DIAS- PROJJETAR ARQUITETURA*, CNPJ nº 39.844.751/0001-20.

Justificativa:

Ocorre que até a presente data não foi emitido a ordem de Serviço para a empresa contratada, fato se dá, devido invasões (construções avançadas para rua) por parte dos moradores na referida Viela (travessa) onde será executado o calçamento, e é necessário a remoção de três postes padrão de entrada de energia, o qual é de responsabilidades dos moradores, sendo que a relocação dos mesmos que estavam agendados para janeiro de 2024, e não ocorreu.
Diante do exposto, solicito mais 90 dias de prazo de execução do referido contrato, período esse necessário para o fiel cumprimento do objeto licitado.

Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D´Oeste-PR

São Jorge D´Oeste, 18 de janeiro de 2024.

Recebi em 19/03/24

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido do Departamento de Engenharia para prorrogação do prazo de execução do contrato nº 106/2023, da Tomada de Preço nº 14/2023, da Empresa EDIVANE SALETE SOARES DIAS – PROJETAR ARQUITETURA.

Vale mencionar que o objeto do contrato em análise diz respeito à contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação com pedras poliédricas na quadra 1 do quadro urbano.

Justifica o Departamento de Engenharia, o atraso ocorreu, tendo em vista que no local existem invasões (construções avançadas para rua), por parte dos moradores, na viela onde será executada a obra, e que a remoção estava prevista para janeiro 2024, mas não ocorreu. Solicita novo prazo para execução do objeto.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, quando se trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequada à previsão contida no inciso VI, que prevê:

> Art. 57. § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
> VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Tendo em vista que o atraso deu-se em decorrência da falta de providencias pela administração, sendo **salutar** que a administração proceda com suas obrigações em dia, para que não haja sanções legais aos responsáveis.

Contudo, entende-se que, neste momento visando assegurar o tramite processual do contrato é necessária na prorrogação pelo período de **NOVENTA DIAS, inadiável**.

Caso contrário tome-se as medidas legais cabíveis para remoção.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 19 de março de 2023

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

São Jorge D' Oeste – Paraná – 20/03/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 106/2023, por mais **90 (noventa) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2023.

Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato n° 106/2023, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 14/2023, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa EDIVANE SALETE SOARES DIAS- PROJJETAR ARQUITETURA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **EDIVANE SALETE SOARES DIAS- PROJJETAR ARQUITETURA**, com sede na RUA ANTONIO RODRIGUES DE GODOYS, 365 - CEP: 85580000 - BAIRRO: BEM VIVER, Itapejara d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 39.844.751/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, **EDIVANE SALETE SOARES DIAS** , portador(a) do CPF: 976.802.229-91, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 106/2023**, *cujo objeto e a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), NA QUADRA 1 DO QUADRO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.*** *originário da Tomada de preços – Nº 14/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **106/2023** celebrado entre as partes em 26/10/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 25/08/2024 e execução até **25/06/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 106/2023, referente ao Tomada de Preços nº 14/2023, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 20/03/2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDIVANE SALETE SOARES DIAS
Data: 25/03/2024 16:51:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EDIVANE SALETE SOARES DIAS- PROJJETAR ARQUITETURA
EDIVANE SALETE SOARES DIAS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 78.676.885/0001-24 Fone: (46) 3538-1198

Titular: **ONORINO MARIA**

E-mail:arisaltodolontra@gmail.com - Cx. Postal - 37

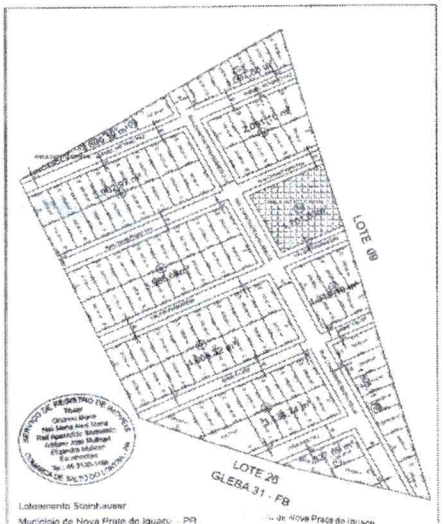
Rua Princesa Isabel, 116 - 85670-000 - Salto do Lontra - PR

EDITAL DE LOTEAMENTO

ONORINO MARIA, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº 6.766 de 19.12.1979 e demais disposições legais, que se encontram depositado e protocolado sob o nº 66.430 em 18.03.2024, neste Serviço de Registro de Imóveis, à Rua Princesa Isabel, 116, na cidade de Salto do Lontra – PR, os Autos contendo os documentos exigidos pela lei, para o registro do loteamento denominado de "**LOTEAMENTO STEINHAUSER**", de propriedade do **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 78.103.884/9001-05, com sede administrativa na Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, representado por seu prefeito municipal Sr. Sergio Faust, brasileiro, casado, CPF nº. 580.867.149-34, RG nº. 4.495.418-4-SPPR, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, s/n, centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, a ser implantado no **Lote Urbano nº. 99-B, da Colônia Missões, do Patrimônio da cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, com a área total de 36.300,00m2. (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados)**, constante da **Matrícula nº. 23.150 às fls. 150 do livro nº. 02**, deste Serviço de Registro de Imóveis, o qual foi aprovado e incorporado no perímetro urbano pela Lei Municipal nº. 1837/2023 de 06 de novembro de 2023. Licença de Instalação nº. 311973, expedida em 15.12.2023, pelo Instituto Água e Terra (IAT), de Francisco Beltrão – PR, com validade até 18.12.2026. O loteamento acima referido é constituído de 92(noventa e dois) lotes, distribuídos em 11(onze) quadras, área de Ruas e passeios 11.778,57m2, área institucional 1.816,82m2, e área dos lotes 22.703,61m2. Concedidos 15(quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado Loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu Onorino Maria, registrador, digitei, conferi e assino. Salto do Lontra – PR, 18 de março de 2.024.

Onorino Maria
Registrador



Loteamento Steinhauser
Município de Nova Prata do Iguaçu – PR

Nova Prata do Iguaçu
07/03/2024

Dores R. Malacarne
Assistente Técnico

SUPER ATACADO S.A.

CNPJ/MF nº 21.169.148/0301-24

46 3550 1374 |Rua Um Prolongamento, 450- Parque Industrial |Renascença - PR

Data: 25 de abril de 2024 | Horário: 16h |Local: Sede da Empresa

SUPER ATACADO S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 21.169.148/0001-24, com sede na Rua Um Prolongamento, 450- Parque Industrial, Município de Renascença, Estado do Paraná, CEP 85.610-000, através de seu Diretor Presidente, convoca seus acionistas para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **25 de abril de 2024**, na Sede da Empresa sito à Rua Uni, 450 – Prolongamento, Parque Industrial, Renascença, estado do Paraná, com **início previsto para as 16h**, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e em **segunda convocação, às 16h30**, com a presença de qualquer número de acionistas com direito a voto, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **AGO: 1.** Apresentação da prestação das contas do exercício de 2023; **2.** Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2023; **3.** Determinar e votar a destinação dos resultados (Lucros e dividendos); Eleição do Conselho Fiscal - Art. 25 - Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os efeitos, e, para investidura no cargo, será necessário que cada um prove os requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. **AGE: 1**- Compra e venda de ações; **2** - Entrada e saída de acionistas; **3** - Outros Assuntos. **OBSERVAÇÕES: a)** O acionista poderá fazer representar-se na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma do Art. 126 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. (Art. 28).

Renascença (PR), 20 de março de 2024

DENILSO F F BALDO

DIRETOR

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COPTRANS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES 14 DE DEZEMBRO - inscrita no CNPJ sob nº 05.450.056/0001-06, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social, Capítulo VI, seção IV, do artigo 39, inciso nº, convoca os associados abaixo citados, em número de 107 (cento e sete) que a presente data para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se na Francisco Beltrão – Pr., na sua Instalamento SEDE "GERAL" sito à Av. Nadalim Faust, 948, Bairro Pedro Dotto, CEP 85.608-350, no próximo dia **22 de março de 2024.**

a) - Em primeira convocação às 07:00 Horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados;

b) - Em segunda convocação às 08:00 Horas, com a presença de metade mais um dos associados;

c) - Em terceira e última convocação às 09:00 horas, com mínimo de 10 (dez) associados.

A Assembleia Geral Ordinária irá deliberar e negociar sobre os dos:

01 - Prestação de Contas da Diretoria de 2023, compreendendo:

a) Relatório das diretorias na Diretoria de 2023;

b) Balanço Geral de 2023;

c) Demonstrativo das receitas e despesas no exercício;

d) Parecer do Conselho Fiscal;

e) Aprovação das contas do Exercício Fiscal.

02 - Destinação das sobras apuradas ou, rateio das perdas procedentes no Exercício de 2023.

03 - - Apreciação do Orçamento 2024:

a) Apresentação do Orçamento 2024;

b) Aprovação do Orçamento 2024.

04 - Eleição e posse do Conselho de Fiscal para o período 2024/2025

05 - Aprovação de demissão e exclusão de cooperados.

06 - Outros assuntos de interesse dos cooperados.

Obs: a) Os interessados que pretendem concorrer aos cargos do Conselho Fiscal, deverão inscrever-se com antecedência de 20 (vinte) dias antes da realização da COPTRANS, por meio de requerimento com firma reconhecida. b) O processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral que deverá receber e apreciar as candidaturas e as impugnações apresentadas e anunciará aos **Assembleia**. O credenciador da Comissão Eleitoral deverá assumir a condução da Assembleia, ao ser aprovado e terá número a eleição dos membros.

c) Está presente na Assembleia somente o representante legal de cada empresa.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2024.

Coptrans - Cooperativa De Transportes 14 de Dezembro.
Tiago Pivis – Presidente



COPTRANS
COOPERATIVA DE TRANSPORTES

COOHABTTRAN

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente da Cooperativa de Habitação dos Trabalhadores em Transportes de Estado do Paraná - COOHABTTRAN, no uso das atribuições, que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a realizar-se no dia 19 (dezenove) de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08:00 (oito) horas em primeira convocação com a presença da metade mais um dos sócios em condições de voto, às 09:00 (nove) horas, em segunda convocação, com a presença de pelo menos um terço dos sócios em condições de voto, e em terceira convocação às 10:00 (dez) horas, com pelo menos 20 cooperados, tendo por local o Auditório SITROFAB/SECAB, na Rua Pernambuco, 111, Centro – Francisco Beltrão – PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre o Prestação de Contas referente aos exercícios financeiros do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), incluindo Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativo de sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiências das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; b) Discussão e deliberação sobre os atos praticados pela Presidente e Conselho de Administração no ano de 2023 (dois mil e vinte e três); c) Outros Assuntos de interesse social. A Assembleia será regida pelas Normas Estatutárias.

Francisco Beltrão, 21 de Março de 2024.

Louis Modolon
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos e Região - SINSERMUP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.686.854/0001-60, situada na Rua José Schaukoski, 284, Centro Norte, CEP n.º 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, representado por sua presidente, Eliziane Maria Crestani, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o Estatuto, vem convocar todos os associados do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos, Verê e Cruzeiro do Iguaçu, nos termos do art. 60 do Estatuto, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizaca no dia 25 de março de 2024, em sua sede, localizada Rua José Schaukoski, n.º 284, Centro Norte, CEP 85.660-000, município de Dois Vizinhos – PR, às 17h00min em primeira convocação e em segunda convocação às 17h30min com qualquer número associados presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Autorização para realizar permuta do imóvel localizado na Rua Roberto Silveira, Lote n.º 07 de propriedade da entidade com o imóvel localizado na Rua José Schaukoski, Lote n.º 20. Subscritora: Eliziane Maria Crestani, CPF: 037.844.939-71, Rua José Schaukoski, 284, Centro Norte, CEP n.º 85.660-000, Dois Vizinhos/PR. Telefone: (46) 99916-8645.

Dois Vizinhos, 21 de março de 2024.
Eliziane Maria Crestani

Prefeitura Municipal de Sulina

RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.
Alteração nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) para o exercício de 2024, visando inclusão do superavit financeiro do exercício anterior.
RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Sulina.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.cnm.br/amp, edição do dia 21 de março de 2024, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 21/03/2024.
RELATÓRIOS LEI Nº 4.320/64 – RREO Referente ao 1º BIMESTRE/2024.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024, DE 20/03/2024 – Data da sessão: 09/04/2024 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024, DE 20/03/2024 – Data da sessão: 10/04/2024 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar chamamento público, visando a o credenciamento e seleção de possíveis investidores para o município de Saudade do Iguaçu, tendo como objeto atrair empresas do ramo de panificação interessadas em cadastrar-se para futura concessão de direito real de barracão industrial de no mínimo 3.700 m² (três mil e setecentos metros quadrados), seguindo os requisitos mínimos exigidos e contrapartidas no termo de referência e edital.

- Data de início das inscrições: 21/03/2024.
- Data/Horário limite das inscrições: 22/04/2024 até as 17h00min.
- Data da sessão de julgamento: 23/04/2024 as 15h00min
- Local: Departamento de Licitações.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário das 07h45 às 11h45 e das 13h00 às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou no site http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

PUBLIQUE-SE:

SAUDADE DO IGUAÇU/PR, 20 de março de 2024.

DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2022**, parte integrante do(a) Pregão nº 175/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**BELINKI E SOUZA LTDA – CNPJ nº. 08.831.603/0001-47**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 19.750,00 (dezanove mil, setecentos e cinquenta reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.**
Prazo de vigência	01/12/2025
Prazo de execução	01/12/2025
Data assinatura	20/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2022**, parte integrante do(a) Pregão nº 4/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**Desenvolver Gestão e Planejamento – CNPJ nº.** 17.770.952/0001-97
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse reciproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	01/03/2025
Prazo de execução	01/03/2025
Data assinatura	01/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2023**, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 14/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**EDIVANE SALETE SOARES DIAS- PROJJETAR ARQUITETURA – CNPJ nº.** 39.844.751/0001-20
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 106/2023 celebrado entre as partes em 26/10/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 25/06/2024 e execução até 25/06/2024.**
Prazo de vigência	25/06/2024
Prazo de execução	25/06/2024
Data assinatura	20/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2023**, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 2/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº.** 06.715.392/0001-87
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 39/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 01/05/2024.**
Prazo de vigência	01/05/2024
Data assinatura	01/03/2024

COMPRE AQUI
APOIE O NEGÓCIO LOCAL

Data assinatura	20/03/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:04A5392B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO CONTRATO 39/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2023**, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 2/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº.** 08.715.392/0001-87
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 39/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 01/05/2024.**
Prazo de vigência	**01/05/2024**
Data assinatura	01/03/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:02CDA594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 106/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2023**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 14/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**EDIVANE SALETE SOARES DIAS- PROJJETAR ARQUITETURA – CNPJ nº.** 39.844.751/0001-20
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 106/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 25/08/2024 e execução até 25/06/2024.**
Prazo de vigência	**25/08/2024**
Prazo de execução	**25/06/2024**
Data assinatura	20/03/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:6A29DAC4

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DESCARTE DE N DE PROCESSO LICITATÓRIO

NOTA DE DESCARTE:
DE NUMERO DE PROCESSO E NUMERO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Saudade do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, com sede na cidade de Saudade do Iguaçu, na Rua Frei Vito Berschid, n.º708, Centro, vem justificar o descarte do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO Nº 015/2024.O mesmo fora descartado por problemas de incompatibilidades no sistema de importação e exportação.

Saudade do Iguaçu, 15 de março de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:9F8F28CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 005

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 5/2024

OBJETO: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Nº 1142/2017 e Decreto Municipal Nº 006/2022, para custear curso profissionalizantes para beneficiário do Programa Municipal "Capacitando para o Trabalho". conforme Dispensa por Justificativa 1/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. CONTRATADA:SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, com CNPJ Nº03.776.284/0012-53, com sede RUA XINGU,833 PATO BRANCO - PR a neste ato representado por JULIANI APARECIDA AGNES, portador do CPF Nº 995.508.570-34e do RG nº75241240. VALOR TOTAL: R$11.976,00 (Onze mil novecentos e setenta e seis reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2026. ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2024.

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:B6BC4793

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 006

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 6/2024

OBJETO: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Nº 1142/2017 e Decreto Municipal Nº 006/2022, para custear curso profissionalizantes para beneficiário do Programa Municipal "Capacitando para o Trabalho". conforme Dispensa por Justificativa 2/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. CONTRATADA:SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, com CNPJ Nº03.776.284/0012-53, com sede RUA XINGU,833 PATO BRANCO - PR a neste ato representado por JULIANI APARECIDA AGNES, portador do CPF Nº 995.508.570-34e do RG nº75241240. VALOR TOTAL: R$11.976,00. 00 (Onze mil novecentos e setenta e seis reais). Prazo de execução: 24 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2026. ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2024.

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:8EEAE6E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 017/2023

TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/2023
ID CONTRATO: 028/2023
PROCESSO Nº: 22/2023
HOMOLOGADO EM: 21/03/2023

Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023 firmado em 21/03/2023, tendo como objeto: contratação de empresa para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destino final aos resíduos provenientes dos serviços de saúde, inclusive remédios vencidos, denominados pelas normas da ABNT de contaminados, através da incineração, quinzenalmente às quintas feiras, conforme expresso na Pregão Eletrônico nº 007/2023, entre o MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro – Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº, denominado CONTRATANTE e a proponente ATITUDE AMBIENTAL LTDA Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.075.504/0001-10, e Inscrição Estadual: isento, com sede na Estrada Principal S/N – Linha São Roque, representada por VALDEMAR JOSE SPIELMANN, RG